

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2020

(Do senhor Enio Verri)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia a respeito da operação realizada pelo Banco do Brasil em favor de fundo administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, a respeito da cessão de carteira de créditos no valor contábil de R\$2,9 bilhões realizada pela Banco do Brasil S.A. a Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizado e Exclusivo (FIDC-NP) administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, com impacto financeiro no montante de R\$371 milhões.

JUSTIFICAÇÃO

Em comunicado ao mercado datado de 1º de julho de 2020, o Banco do Brasil S.A. (BB) informou a realização, naquela mesma data, de cessão de carteira de créditos no valor contábil de R\$2,9 bilhões a Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizado e Exclusivo (FIDC-NP) administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O impacto financeiro da transação, conforme o mesmo comunicado, foi de R\$371 milhões, contabilizados no resultado do terceiro trimestre de 2020.

É a primeira vez que o Banco do Brasil realiza uma operação de cessão de ativos cujo cessionário não faz parte de seu conglomerado e, ainda de acordo com os termos do comunicado ao mercado, “esta operação é o piloto de um modelo de negócios recorrente que o Banco está desenvolvendo para dinamizar, ainda mais, a gestão do portfólio de crédito”.

Dado o ineditismo da operação, o vultoso montante envolvido e as limitadas informações disponibilizadas no comunicado ao mercado feito pelo Banco, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB), em nome dos quase 90 mil associados do BB, encaminhou ofício

ao Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores do Banco solicitando informações com vistas a esclarecer a natureza da operação.

No mesmo sentido, o presente requerimento visa a obtenção dos dados, análises e maiores detalhamentos pertinentes à cessão realizada a fim de que se possa aferir a regularidade de sua ocorrência, a observância de requisitos de boa governança e, principalmente, o atendimento ao interesse coletivo, princípio basilar a conduzir operações realizadas por sociedades de economia mista.

Apresentam-se, assim, os seguintes questionamentos a serem respondidos pelo Senhor Ministro de Estado da Economia:

1. Qual a composição detalhada (incluindo valores, emissor, data de emissão e de vencimento, notação, etc) e características da carteira de ativos cedida ao BTG Pactual?

2. Qual o valor original da carteira? Qual valor das provisões referentes à carteira cedida constituídas em 31/12/19 e 30/06/20?

3. Como foi definido o valor da operação? Foi realizada avaliação independente a fim de aferir o valor da carteira de ativos cedida? Caso afirmativo, qual foi o valor da carteira calculado pelo avaliador? Quem foi o avaliador? Qual foi o valor pago pelo serviço de avaliação? Foi feito um laudo pelo avaliador independente indicando metodologia e processo usados na avaliação?

4. Quais motivos justificam a opção pela cessão da carteira fora do conglomerado do Banco do Brasil? Qual o desempenho do BB na recuperação deste tipo de crédito comparado ao desempenho do Pactual?

5. O processo de cessão da carteira assegurou ampla concorrência? De que modo?

6. A carteira foi oferecida a outros potenciais interessados? Se não, por que? Se sim, a quais? Foram recebidas outras propostas? Se sim, de quem? O que motivou sua rejeição?

7. A negociação teve aval formalizado pelo Tribunal de Contas da União, Banco Central e Controladoria-Geral da União?

8. Em relação ao projeto piloto ao qual faz menção o comunicado ao mercado, quais são os objetivos e características desse projeto e em que fase de implantação ele se encontra? Quais são os valores e datas previstos para as próximas operações deste tipo?

9. Qual é o novo modelo de negócios que o Banco está desenvolvendo para dinamizar, ainda mais, a gestão do portfólio de crédito?

10. A operação de cessão da carteira tem relação com a política de desinvestimento pretendida pelo governo? De que forma se relacionam?

Sala das sessões, 15 de julho de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR
Líder do PT na Câmara dos Deputados

Apresentação: 15/07/2020 16:47 - Mesa

RIC n.808/2020

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 3 8 8 4 0 7 8 0 0 *